



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Segunda-feira • 15 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2160

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Termo Aditivo ao Contrato N° 010/2020.** (Cairo Produtos de Petróleo Ltda).
- **Cancelamento de Publicação** - Fica cancelada, por legalidade de ofício, a publicação do Extrato do Contrato nº 133/2020, referente à Dispensa nº 050/2020, publicada na edição nº 2.151, de 09 de junho de 2020.
- **Errata** - Torna pública a retificação do Extrato do Contrato nº 106/2020, publicado no Diário Oficial do Município, em 18 de maio de 2020, que trata da Dispensa nº 033/2020.
- **Republicação - Extrato do Contrato N° 106/2020.** (Primax Comercial de Produtos de Higiene e Conservação Ltda).



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 **PREGÃO PRESENCIAL 026/2019**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E FUNDOS MUNICIPAIS E A
EMPRESA CAIRO PRODUTOS DE
PETRÓLEO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.269.634/0001-96, com sede na Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, Santa Luzia – BA, e os **FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representados pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 1.750.698 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 104.018.736-68, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CAIRO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.278.184/0001-19 com sede na Praça São Jorge, S/N, Centro, Santa Luzia – BA, registrada na Secretaria da Fazenda sob o nº 44.823.207NO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 06 de janeiro de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o valor inicial do Contrato 010/2020, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 123.810,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos e dez reais), passando o valor total deste Contrato de R\$ 495.240,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta reais) para R\$ 619.050,00 (seiscentos e dezenove mil e cinquenta reais).

Parágrafo Único. Este aditivo é regido pelo Art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos e dizeres deste instrumento, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Luzia - Bahia, 04 de junho de 2020.

ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Luzia
CONTRATANTE

CAIRO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
NOME: NOME:
CPF: CPF:

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica cancelada, por legalidade de ofício, a publicação do Extrato do Contrato nº 133/2020, referente à Dispensa nº 050/2020, publicada na edição nº 2.151, de 09 de junho de 2020.

Santa Luzia – BA, 15 de junho de 2020.

GERVAN CLÁUDIO CAMPOS DE ALMEIDA
Coordenador de Licitações e Contratos

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J+B8HGJ46K/YAUUEWKWOAW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, através da Comissão de Licitação, torna pública a retificação do Extrato do Contrato nº 106/2020, publicado no Diário Oficial do Município, em 18 de maio de 2020, que trata da Dispensa nº 033/2020.

Onde se lê:

R\$ 47.580,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais)

Leia-se:

R\$ 33.580,00 (trinta e três mil e quinhentos e oitenta reais)

Santa Luzia – BA, 15 de junho de 2020.

GERVAN CLÁUDIO CAMPOS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

Endereço: Rua 13 de maio, 172 CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



Extrato do Contrato Nº: 106/2020

Dispensa Nº: 033/2020

Base Legal: Lei 13.987/2020, MP 961/2020, Lei 8.666/93, Art. 24, IV e Art. 26 c/c Lei 13.979/2020, MP 926/2020 e Decretos Municipais nº 038, 039 e 040/2020 e suas alterações posteriores.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA

Contratada: PRIMAX COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 17.566.898/0001-62.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de kits de alimentação para distribuição aos alunos da rede municipal, em razão da situação de emergência/calamidade pública, conforme Lei 13.987/2020 e MP 961/2020.

Valor: R\$ 33.580,00 (trinta e três mil e quinhentos e oitenta reais).

Vigência: 13/05/2020 a 30/06/2020.

Dotação: 07.01.001 - 2009 - 3.3.90.30.00 – 01/15

Endereço: Rua 13 de maio, 172 CEP.: 45.865.000

E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J+B8HGJ46K/YAUUEWKWOAW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.